

EDITAL Nº 08 DE 06 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO 2023

Câmpus Avançado São Miguel Paulista

O Diretor Geral do Câmpus Avançado São Miguel Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

CURSO	VAGAS	FORMATO	PRÉ-REQUISITOS
Sociologia para a redação do ENEM	30	PRESENCIAL	alunos que estejam frequentando o segundo ou terceiro/quarto ano do ensino médio, ou pessoas que já tenham terminado esta etapa da educação básica. (acima de 15 anos completos)
QUANTITATIVO DE VAGAS			
Ampla Concorrência: 70%	Reserva de Vagas: 25% Candidatos Negros		Reserva de Vagas: 5% Candidatos com Deficiência

1.2 O curso oferecido ocorrerá no formato presencial, no dia, horário e terá carga horária conforme definido no quadro abaixo:

CURSO	DIA/ HORÁRIO	CARGA HORÁRIA TOTAL	VAGAS
Sociologia para a redação do ENEM	Quarta-feira 09:00 às 12:00	30h	30

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Antes de se inscrever, o candidato deve fazer a leitura minuciosa de todo este Edital, não podendo, na situação de aluno(a), alegar desconhecimento do mesmo.

2.2 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.4 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, mediante o preenchimento de formulário *online*, disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/WPjyPkQNEsxYEiAU6>, no período de **11/04/2023** às 23 horas e 59 minutos do dia **21/04/2023**.

2.5 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante o envio de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição *online*.

2.6 A inscrição deverá ser realizada por meio das seguintes etapas:

2.6.1 Preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.gle/WPjyPkQNEsxYEiAU6> até às 23 horas e 59 minutos do dia 21/04/2023 (horário oficial de Brasília).

2.6.2 Anexar, em formato PDF, no formulário de inscrição, o seguinte documento:

I - LAUDO MÉDICO, somente às vagas reservadas a candidatos com deficiência.

2.7 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

2.8 A inscrição online é obrigatória e de inteira responsabilidade do candidato. Não serão aceitas inscrições extemporâneas em função de indisponibilidade de acesso à internet ou qualquer outra alegação do(a) candidato(a).

2.9 Dúvidas referentes ao processo de inscrição poderão ser sanadas pelo endereço eletrônico inscricaoex.smp@ifsp.edu.br

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de **classificação gerada pela ORDEM DE CHEGADA DAS INSCRIÇÕES**, devidamente preenchidas e completas, no formulário.

3.1.1 Inscrições que não forem preenchidas **CORRETAMENTE** e de forma **COMPLETA**, serão, automaticamente, excluídas do processo seletivo.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas.

3.4.1 Os candidatos excedentes ao número de vagas, serão classificados, de acordo com a ordem de chegada das inscrições, para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados em lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.5.1 A lista de espera tem validade apenas para o edital vigente. Ficando o IFSP - SMP desobrigado da convocação dos demais candidatos, após a conclusão de 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos inscritos (deferidos e indeferidos), será amplamente divulgada na página institucional do Câmpus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/> no dia **25/04/2023 a partir das 14 horas**.

4.2 A relação dos candidatos aprovados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada na página institucional do Câmpus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/> no dia **26/04/2023 a partir das 10 horas**.

4.3 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

4.4 O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no sítio eletrônico Institucional <http://smp.ifsp.edu.br/>

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula será realizada, **concomitante**, com o preenchimento do formulário de inscrição online.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 Os documentos exigidos para MATRÍCULA são:

- I. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade - disponibilizado, **PRESENCIALMENTE**, na secretaria de extensão do câmpus, no primeiro dia de aula.

5.4. A relação dos candidatos devidamente matriculados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada na página institucional do Câmpus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/> no dia **26/04/2023 a partir das 10 horas**.

5.5 O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no sítio eletrônico Institucional <http://smp.ifsp.edu.br/>

6. DO INÍCIO DOS CURSOS

6.1 O início do curso está previsto para as seguintes datas.

CURSO	INÍCIO DAS AULAS
Sociologia para a redação do ENEM	dia 03/05/2023

6.2 Estas datas poderão sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário. Alterações serão publicadas no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/>.

6.3 O candidato deve comparecer, **obrigatoriamente**, nas **duas (02) primeiras aulas** para **garantir a permanência no curso**.

6.3.1 - Só serão aceitas ausências justificadas com atestado médico.

6.3.2 - Caso o candidato **não cumpra esta etapa do processo seletivo**, sua **vaga será transferida, automaticamente**, para o próximo candidato em lista de espera.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Todas as chamadas serão publicadas no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/>.

8.4 O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no sítio eletrônico Institucional <http://smp.ifsp.edu.br/>

8.4 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadora de Extensão do Câmpus Avançado São Paulo – São Miguel do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	11/04/2023 a 21/04/2023
Divulgação da lista de inscritos	25/04/2023
Divulgação lista oficial de classificados aprovados e classificados para lista de espera	26/04/2023
Data prevista para o início do curso	03/05/2023
Primeira aula (com comparecimento obrigatório)	03/05/2023
Segunda aula (com comparecimento obrigatório)	10/05/2023
Segunda chamada candidatos classificados em lista de espera	15/05/2023

10. RESUMOS DOS CURSOS

Sociologia para a redação do ENEM

Resumo: O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) vem se consolidando como o mais importante processo avaliativo utilizado para o ingresso ao nível superior das Instituições Federais de Ensino. Tanto o Enem quanto os exames pré-vestibulares do país abordam, em suas provas, os conteúdos trabalhados no ensino médio, além de assuntos ligados à atualidade dentro do contexto nacional e mundial. Por isso, este projeto de curso tem como objetivo ofertar aos discentes que estejam frequentando o segundo ou terceiro ano do ensino médio, ou às pessoas que já tenham terminado esta etapa da educação básica, um curso que atualizará e complementarará os conteúdos escolares concernentes à sociologia e atualidades atinentes às Ciências Humanas, por meio da oferta de ferramentas para o desenvolvimento das habilidades e competências exigidas na redação do Enem.

Diretor Geral em exercício

Câmpus Avançado São Paulo – São Miguel

Documento assinado eletronicamente por:

- **Suzy Sayuri Sassamoto Kurokawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/04/2023 13:08:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 530525

Código de Autenticação: 9b75aaa1d8



Rua Tenente Miguel Délia, 105, São Miguel Paulista, SÃO PAULO / SP, CEP 08021-090